



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 058/2022**

**Ementa:** Retificação da Portaria nº 143/2019, em relação à substituição de Servidora para Fiscal do Contrato nº 013/2017, referente à contratação de empresa para os Serviços de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica, perante o Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** a necessidade de substituição da Fiscal do Contrato, citado na Portaria nº 143/2019;

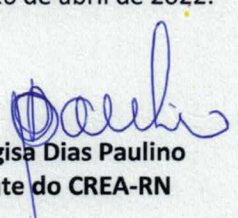
**Considerando** os procedimentos institucionais concernentes ao Processo 4642472/2022, referente à necessidade de substituição de fiscal por motivo da exoneração da Servidora Joseane Palhares de Aquino, conforme Portaria nº 47/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **Retificar** a Portaria nº 143/2019, nomeando o Servidor **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215, para **Fiscal do Contrato nº 013/2017**, referente aos serviços prestados pela empresa **GOMES & VIEIRA LTDA - EPP**, CNPJ nº 70.320.304/0001-11, de assistência técnica (manutenção) de 01 (uma) CPCT – Central Privada de Comunicação Telefônica de fabricação Unify, com tecnologia IP, equipada e licenciada para 100 (cem) ramais IP, 95 (noventa e cinco) aparelhos telefônicos IP OpenStage 15 HFA e 05 (cinco) aparelhos IP OpenStage 60 HFA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 20 de abril de 2022.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN

*ciente em 20/04/22*  
*Nélio dos S. Souza*